

DECISÃO Nº 326/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13/12/2019, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012723/2014-67, de acordo com o Parecer nº 287/2019 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, tendo por objetivo o desenvolvimento do projeto “Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Campus Litoral Norte”. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, por mais 60 (sessenta) meses, o prazo de vigência do Convênio original, bem como alterar a Cláusula Quinta – Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2019.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.